

EDITAL N.º 14-PCM/2021

Publicitação do procedimento administrativo para alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais

----- **Paulo José Gomes Langrouva**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, vem, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo diploma e no n.º 1 do artigo 98º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (NCPA), tornar público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em sua reunião de 9 de abril de 2021, foi determinado dar início ao procedimento de alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL;-----

----- Que o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, em vigor no Município de Figueira de Castelo Rodrigo, prevê, no n.º 2 do seu artigo 7º, a existência de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por dirigentes intermédios de 3.º grau (chefe de unidade funcional), pretendendo-se, alterar/aumentar, o número de unidades previstas;-----

----- Que se prevê a abertura de procedimentos destinados ao provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau;-----

----- Que o n.º 2 do artigo 12º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, prevê que "a remuneração do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau corresponde à 4.ª posição remuneratória da carreira/ categoria de técnico superior";-----

----- Os requisitos para o recrutamento de titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau impostos pelo referido Regulamento, bem como a responsabilidade que lhes advém pelo exercício das competências que lhes são atribuídas pelo Regulamento;-----

----- Que se torna necessário adequar a remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, às responsabilidades que lhes estão cometidas, julgando-se apropriado, dentro dos limites impostos pelo n.º 3 do artigo 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais), aumentar a posição remuneratória dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3º grau;-----

----- Mais torna público que os interessados (n.º 1 do artigo 68º do NCPA) podem constituir-se como tal no prazo de

----- Torna, ainda, público que a constituição de interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício Sede do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo ou enviados através do endereço de correio eletrónico cm-fcr@cm-fcr.pt e devem conter o nome completo, morada ou sede e número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do NCPA. -----





Gabinetes de Assessoria e Apoio Direto à Presidência
Gabinete de Apoio ao Presidente

----- Para constar se lavrou o presente edital que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do NCPA, vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na internet em www.cm-fcr.pt e afixado nos lugares de estilo; -----

Figueira de Castelo Rodrigo, 9 de abril de 2021

O Presidente da Câmara,

(Paulo José Gomes Langrouva)

(CM)

